

II

REVISÃO GERAL ANUAL AOS AGENTES PÚBLICOS DA ARIS (ART. 74-A, § 2º, DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES).



**ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA 2025**

JANEIRO DE 2025

# Revisão Geral Anual

Conforme determina o Art. 74-A do Protocolo de Intenção da ARIS: “Art. 74-A. Será concedida revisão geral anual aos servidores públicos da ARIS, sempre no mês de janeiro de cada ano, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV”.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)	
<b>Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	01/2024
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 0,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,04767940
Valor percentual correspondente	4,767940 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 ( REAL )

## Proposição

- Além do reajuste pela inflação propõe-se o ganho real de 1,95%.
- Revisão salarial: 4,76% (INPC) + 1,95% (ganho real) = 6,71%.